



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00289/2019/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e SEFAZ DE 16.10.19

ALTERA A PORTARIA Nº 082/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 06.04.13

Dá nova redação a item no Grupo de Pauta – Cana de açúcar e seus derivados constante do Anexo da Portaria nº 082/GSER, de 5 de abril de 2013.

João Pessoa, 15 de outubro de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, 16 de março de 2007, e nos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º O item do Grupo de Pauta – Cana de açúcar e seus derivados, constante do Anexo da Portaria nº 082/GSER, de 5 de abril de 2013, abaixo listado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

	Nome	Código do NCM	Unidade de Medida	Qtd	Valor da F
CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS	AGUARDENTE DE CANA À GRANEL	2207.20.20	LITRO	1	3,50

“

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda